



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



11.4. Promover, por intermédio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratado;

11.5. Aplicar as penalidades previstas no Instrumento Contratual respectivo, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato causar à CONTRATANTE.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Os casos omissos serão submetidos ao Departamento Municipal de Transito e Transporte, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

Timon (MA), 23 de junho de 2021.

Maria Lídia de Araújo Nascimento
Assessora Especial
Portaria 0699/2021-GP

Aprovo o Termo de Referência

Ronaldo Gonçalves Júlio
Diretor DMTRANS
Timon-MA
Port.: 0817/2021-GP

Proc. Nº	616/21
Folha Nº	05
Assinatura	